DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Rescisão 3
Decisão do Prefeito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público a SUSPENSÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aproximadamente 8.000 m² de gramado modelo "Gramão", incluindo a preparação do solo, regularização da área, adubação, plantio/instalação e demais serviços necessários para a adequada execução do objeto no Campo Luis Fernando Broa, localizado no CRETI, no Município de Icém/SP, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos mínimos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital,** com abertura prevista para o dia 10/11/2026 às 08h30h.

Em razão das medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 122, de 06 de novembro de 2026, fica suspensa a realização da sessão pública e o prosseguimento do presente procedimento licitatório, permanecendo o certame suspenso até a definição e divulgação de nova data pela Administração. A nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios utilizados na publicidade original.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, Icém/SP, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pela plataforma de licitações www.bll.org.br, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3282-9090 (Ramal-1222).

Icém-SP, 06 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município de Icém

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público a SUSPENSÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento contínuo de combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e ARLA 32), compreendendo a instalação, em regime de comodato, de kit (unidade/skid) de abastecimento com capacidade mínima de armazenamento de 15.000 (quinze mil) litros, em tanque bipartido, no Município de Icém/SP, e, acessoriamente, o credenciamento de até 10 (dez) pontos de abastecimento em municípios a serem indicados pela Administração Pública, conjuntamente com sistema informatizado de gestão e controle de abastecimentos, abrangendo os abastecimentos internos e externos da frota municipal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital,** com abertura prevista para o dia 09/11/2026 às 08h30h.

Em razão das medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 122, de 06 de novembro de 2026, fica suspensa a realização da sessão pública e o prosseguimento do presente procedimento licitatório, permanecendo o certame suspenso até a definição e divulgação de nova data pela Administração. A nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios utilizados na publicidade original.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, Icém/SP, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pela plataforma de licitações www.bll.org.br, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3282-9090 (Ramal-1222).

Icém-SP, 06 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município de Icém

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público a SUSPENSÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**, cujo objeto refere-se ao **Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades da Divisão Municipal de Saúde do Município de Icém/SP, conforme condições, especificações, quantitativos estabelecidas e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital,** com abertura prevista para o dia 11/11/2026 às 08h30h.

Em razão das medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 122, de 06 de novembro de 2026, fica suspensa a realização da sessão pública e o prosseguimento do presente procedimento licitatório, permanecendo o certame suspenso até a definição e divulgação de nova data pela Administração. A nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios utilizados na publicidade original.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, Icém/SP, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pela plataforma de licitações www.bll.org.br, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3282-9090 (Ramal-1222).

Icém-SP, 06 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município de Icém

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

17º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026

DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - Dispensa Nº 007/2026**, Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) mês, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2.021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 05 de novembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66 CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA CONTRATADA

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 046/2026
PROCESSO Nº 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O **MUNICÍPIO DE ICÉM**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.726.742/0001-37, com sede em sua sede administrativa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve promover a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 046/2026**, celebrado com a empresa **GHM HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.887.641/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Aurélio Nardini, nº 406, Residencial Horizon, CEP 15.803-480, Catanduva/SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GUILHERME AUGUSTO FERRAZ GALVÃO**, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento nos artigos 137, inciso VIII, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 046/2026, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos constantes da tabela CMED, com aplicação de descontos sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados ao atendimento dos serviços públicos de saúde do Município de Icém/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão unilateral fundamenta-se em razões de interesse público, considerando a realização de novo procedimento licitatório pelo Município, por meio do Processo nº 077/2026, Pregão Eletrônico nº 033/2026 – Sistema de Registro de Preços nº 008/2026, cujo objeto contempla a aquisição futura e eventual de medicamentos genéricos, éticos/de referência e similares, constantes da tabela CMED/ANVISA, com aplicação de descontos sobre o PMVG.

2.2. A nova Ata de Registro de Preços foi formalizada com condições comerciais e percentuais de desconto registrados para atendimento das necessidades da Divisão Municipal de Saúde, proporcionando à Administração novas condições para o planejamento e a aquisição dos medicamentos.

2.3. Diante da realização do novo procedimento e considerando o interesse público na adequação das condições de aquisição às necessidades atuais da Administração, justifica-se a extinção unilateral do Contrato nº 046/2026, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DA RESCISÃO E DOS EFEITOS

3.1. A rescisão unilateral produzirá efeitos a partir de

05 de novembro de 2026, ficando encerrada, a partir dessa data, a execução do Contrato nº 046/2026.

3.2. Ficam resguardados os direitos da CONTRATADA ao recebimento dos valores correspondentes aos fornecimentos efetivamente realizados e devidamente recebidos pela Administração até a data de eficácia da rescisão, após a devida conferência e liquidação, bem como a apuração de eventuais obrigações pendentes entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADE

4.1. A presente rescisão decorre exclusivamente de razões de interesse público e da realização de novo procedimento licitatório, não estando fundamentada em descumprimento contratual imputável à CONTRATADA.

4.2. Assim, a extinção ora formalizada não implica, por si só, aplicação de penalidade ou sanção administrativa à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Rescisão Unilateral deverá ser publicado na forma da legislação vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Granada/SP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Icém/SP, 05 de novembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aproximadamente 8.000 m² de gramado modelo "Gramão", incluindo a preparação do solo, regularização da área, adubação, plantio/instalação e demais serviços necessários para a adequada execução do objeto no Campo Luis Fernando Broa, localizado no CRETI, no Município de Icém/SP.

Assunto: Julgamento Impugnação ao Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas no Parecer Jurídico, bem como na manifestação da Pregoeira, que acolho e adoto como fundamento desta decisão, conheço da impugnação apresentada pela empresa **UNIGRASS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.777.227/0001-80, para, no mérito, **INDEFERIR integralmente o pedido**, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026, especialmente quanto aos requisitos de qualificação técnica previstos no subitem 11.20.

2. Fica, consequentemente, indeferido o pedido de retificação e republicação do edital, bem como de reabertura dos prazos, determinando-se o regular prosseguimento do procedimento licitatório, com a manutenção da sessão pública na data e horário originalmente designados, qual seja, **10 de novembro de 2026, às 08h30min.**

3. Determino a publicação desta decisão nos meios oficiais de divulgação e a devida ciência à empresa impugnante e aos demais interessados, para conhecimento.

Icém/SP, 05 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

.....